



Departamento de Licitações <licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br>

ESCLARECIMENTO MEDICAMENTOS PE 071/2024 CARLOPOLIS

4 mensagens

editais02@ciamedrs.com.br <editais02@ciamedrs.com.br>

30 de agosto de 2024 às 13:41

Para: licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br

Prezados,

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem, através deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 071/2024:

QUESTIONAMENTO: Algum item deste processo é para atendimento de demanda judicial? Em caso positivo, solicitamos que eles sejam indicados, possibilitando a aplicação do desconto obrigatório referente ao coeficiente de adequação de preços (CAP 21,53%).

ITEM 38: BUPROPIONA 150MG, COMPRIMIDO – Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado a apresentação em **COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERÇÃO PROLONGADA?** Pois na tabela da CMED, só existe esta apresentação..

ITEM 51: CEFTRIAXONA SÓDICA 1GR - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado **CEFTRIAXONA** para uso **IM ou IV?**

ITEM 60: CLARITROMICINA 500MG - Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, **se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada?**

ITEM 69: CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9 % SPRAY NASAL - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito cloreto de sódio + **BENZALCÔNIO?**

ITEM 107: FLUOXETINA 20MG, CÁPSULA - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **COMPRIMIDOS?**

ITEM 202: VENLAFAXINA 75MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **CÁPSULA GELATINOSA DURA LIBERÇÃO PROLONGADA?**

Solicitamos que, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, que devem nortear os atos públicos e por consequência, os procedimentos licitatórios, tanto os pedidos de esclarecimentos encaminhados por esta licitante ou por qualquer outra, bem como os próprios esclarecimentos prestados pelo órgão, sejam tornados público e repassados a todos os participantes do certame, servindo como orientação geral.

Aguardo breve retorno.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Pedimos a gentileza, de confirmar o recebimento deste e-mail

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada, está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Agradecemos sua cooperação.

Departamento de Licitações <licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br>
Para: Gustavo Eiki <gustavo_9694@hotmail.com>

30 de agosto de 2024 às 14:18

Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
(43) 3566-1291

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gustavo Eiki <gustavo_9694@hotmail.com>
Para: Departamento de Licitações <licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br>

30 de agosto de 2024 às 14:24

Boa tarde,

Segue resposta aos questionamentos.

QUESTIONAMENTO: Algum item deste processo é para atendimento de demanda judicial? Em caso positivo, solicitamos que eles sejam indicados, possibilitando a aplicação do desconto obrigatório referente ao coeficiente de adequação de preços (CAP 21,53%).

R = Sim. Os itens de demandas judiciais são: 1, 25, 29, 35, 36, 38, 39, 53, 57, 58, 79, 80, 87, 90, 91, 129, 134, 150, 164, 168, 173, 174, 190, 191, 204, 205 e 208

ITEM 38: BUPROPIONA 150MG, COMPRIMIDO – Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado a apresentação em **COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERÇÃO PROLONGADA?** Pois na tabela da CMED, só existe esta apresentação..

R = Sim

ITEM 51: CEFTRIAXONA SÓDICA 1GR - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado **CEFTRIAXONA** para uso **IM ou IV?**

R = Medicação de uso IM.

ITEM 60: CLARITROMICINA 500MG - Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, **se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada?**

R = Sim, pode ser ofertado, visto que não altera a finalidade ou componente.

ITEM 69: CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9 % SPRAY NASAL - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito cloreto de sódio + **BENZALCÔNIO?**

R = Sim, para o item acima poderá ser aceito com Benzalcônio.

ITEM 107: FLUOXETINA 20MG, CÁPSULA - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **COMPRIMIDOS?**

R = Caso tenha, poderá ser oferecido sim, uma vez que altera apenas a forma de apresentação, não alterando em nada a finalidade.

ITEM 202: VENLAFAXINA 75MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **CÁPSULA GELATINOSA DURA LIBERAÇÃO PROLONGADA?**

R = Sim, poderá ser apresentado.

Att,
Gustavo E. S. Shimizu
Secretaria Municipal de Saúde
Carlópolis - Paraná



De: Departamento de Licitações <licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de agosto de 2024 17:18

Para: Gustavo Eiki <gustavo_9694@hotmail.com>

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO MEDICAMENTOS PE 071/2024 CARLOPOLIS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento de Licitações <licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br>
Para: editais02@ciamedrs.com.br

2 de setembro de 2024 às 10:12

Bom dia

Segue resposta aos questionamentos.

QUESTIONAMENTO: Algum item deste processo é para atendimento de demanda judicial? Em caso positivo, solicitamos que eles sejam indicados, possibilitando a aplicação do desconto obrigatório referente ao coeficiente de adequação de preços (CAP 21,53%).

R = Sim. Os itens de demandas judiciais são: 1, 25, 29, 35, 36, 38, 39, 53, 57, 58, 79, 80, 87, 90, 91, 129, 134, 150, 164, 168, 173, 174, 190, 191, 204, 205 e 208

ITEM 38: BUPROPIONA 150MG, COMPRIMIDO – Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado a apresentação em **COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERÇÃO PROLONGADA?** Pois na tabela da CMED, só existe esta apresentação..

R = Sim

ITEM 51: CEFTRIAXONA SÓDICA 1GR - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado **CEFTRIAXONA** para uso **IM ou IV?**

R = Medicação de uso IM.

ITEM 60: CLARITROMICINA 500MG - Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, **se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada?**

R = Sim, pode ser ofertado, visto que não altera a finalidade ou componente.

ITEM 69: CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9 % SPRAY NASAL - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito cloreto de sódio + **BENZALCÔNIO?**

R = Sim, para o item acima poderá ser aceito com Benzalcônio.

ITEM 107: FLUOXETINA 20MG, CÁPSULA - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **COMPRIMIDOS?**

R = Caso tenha, poderá ser oferecido sim, uma vez que altera apenas a forma de apresentação, não alterando em nada a finalidade.

ITEM 202: VENLAFAXINA 75MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **CÁPSULA GELATINOSA DURA LIBERAÇÃO PROLONGADA?**

R = Sim, poderá ser apresentado.

Atenciosamente Fernanda da Silva Freitas

Pregoeira

Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
(43) 3566-1291

[Texto das mensagens anteriores oculto]